GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PS1H-J4K4-7XQ8-L3XG

A C Ó R D Ã O

TC-006303.989.25-5 (ref. TCs 01807.989.23-1, 06489.989.23-6, 20533.989.23-2 e 16560.989.24-6).
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Onda Verde e Fabrício Pires de Carvalho, ex-Prefeito.
Assunto: Licitação (Tomada de Preços nº 03/22, do tipo menor preço) e respectivo Contrato (nº 42/2022) firmado entre a Prefeitura Municipal de Onda Verde e J.A Engenharia Ltda., ao valor inicial de R$ 958.716,66[1] (com vistas à construção de uma escola de educação infantil) e 03 subsequentes termos aditivos.
Responsável(is): Fabrício Pires de Carvalho (Prefeito à época) e Jose Aparecido Lopes (Proprietário da contratada).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto em face de sentença[2] proferida pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada no DOE-TCESP de 10/03/2025, que decretou irregulares a Tomada de Preços nº 03/22, o respectivo Contrato nº 42/2022, de 27/06/2022, e os três termos aditivos subsequentes, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Onda Verde e J.A. Lopes Engenharia. Em adição, aplicou-se ao responsável, senhor Fabrício Pires de Carvalho (Prefeito Municipal à época), multa no valor equivalente a 200 (duzentas) UFESPs, nos termos do artigo 104, II, do RITCESP.
Advogado(s): Wanderson Wesley Paulon (OAB/SP nº 247.906).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. LICITAÇÃO, CONTRATO E TERMOS ADITIVOS JULGADOS IRREGULARES. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PESQUISA DE PREÇOS ANCORADA EM BASES ACEITÁVEIS. AFASTAMENTO DA FALHA. DEMAIS APONTAMENTOS RESTRITIVOS MANTIDOS. OUTROS ACHADOS AFETOS À ASSINATURA DO CONTRATO E AOS INSTRUMENTOS ADITIVOS SEQUER ENFRENTADOS PELA DEFESA. MULTA FUNDAMENTADA E FIRMADA NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO. DETERMINAÇÃO DE AJUSTES NO PROCESSO ELETRÔNICO. CONHECIMENTO DO APELO. PROVIMENTO PARCIAL PARA AFASTAR UMA RAZÃO DE DECIDIR E DIMINUIR A MULTA.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 12 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros

[1]) Novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos.

[2]) Firmada em 05/03/2025 (ev. 89, no TC-001807.989.23-1, com cópia nos demais).

Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário determinando, por economia processual, o reconhecimento da presença de dois recorrentes** na mesma peça Prefeitura de Onda Verde e seu ex-Prefeito **(Fabrício Pires de Carvalho)** - mediante correto registro deste último no sistema de processo eletrônico.

Quanto ao mérito, **deu provimento parcial ao apelo,** apenas para excluir das razões de decidir o desacerto relacionado à deficiente pesquisa de preços, **diminuindo-se a multa aplicada** ao sr. Fabrício Pires de Carvalho para o valor equivalente a **100** (cem) UFESPs, mantendo-se, porém, todos os demais termos da decisão recorrida.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PS1H-J4K4-7XQ8-L3XG